

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Categoria de Empenho Recurso Tipo do Empenho 000255/2022 00001 Ordinario Comum PODER LEGISLATIVO Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMConta 00050 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00958 BELO - OFFICE STORE LTDA. Endereço AV. MARACANA 420 VILA INDUSTRIAL CNPJ/CPF 10.395.205/0001-77 Fone (43)3303-2573 Cidade ARAPONGAS Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento Dispensa por Justificativ 11/07/22 11 11/07/22 14 Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual 158.729,00 450.000,00 13.000,00 171.729,00 Especificação Valor Unitário Valor Total Item Quant. 01 1 REF. AQUISICAO DE MOBILIARIO EM GERAL PARA A SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL, SENDO: 1 MESA DE REUNIAO TAMPO DE 45MM MEDIDAS DE 3.750 X 1.300 X 760 (LARG X PROF X ALT) EM MM, COM CAIXA DE FIACAO; E 4.240,00 4.240,00 02 12 12 POLTRONAS DIRETOR GOMADAS, COM RELAX, ESTOFADAS, BASE A GAS, BRACOS DIGITADORES SEM REGULAGEM DE ALTURA PRETO, CONFORME CONTRATO No 14/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 20/2022. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO, AGENCIA 730,00 8.760,00 0052-3, CONTA CORRENTE 50399-1. Local da Entrega Valor Líquido 13.000,00 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) ☐ Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os 🔲 Materiais Foram Entregues Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ordenador da Despesa Leila Tiyomi Hirakuri Jéssica Daiane Angotti Franciley Preto Godoi Contadora Tesopreira Presidente **RECIBO** treze mil reais************* ******** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº _____a ordem do banco_ Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

THE STATE OF THE S	Elv	IITENTE	+		
	LEGISLATIVO	-			
01 CAMAR	A MUNICIPAL DE APU	CARANA			
	CR	EDOR			
			-		
	-77 BELO - OFFICE ARACANA 420 VILA I		• 7		
	Dados	do Empenho			
	LEGISLATIVO				
01 CAMAR Número do Empenho	A MUNICIPAL DE APU Data Funç SubFunç Pro		Elemento For	nt a	Valor Original
		20 20204490		0001	13.000,00
00200 / 2002 11.0		•	3021200	0001	13.000,00
11.600		la Liquidação	[,	77.4 10	000 00
Número: 11692	Data:	09.08.22		Valor: 13	.000,00
Deduções				Valor	
		Valor Lie	quido	13.000,	00
			1		
	Controle				
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação		Saldo a Ligu	
13.000,00	13.000,00	13.00	0,00		0,00
	Programação Finan	ceira			
ata do Vencimento	09.08.2022				
	Obset	vações			
Elaborado por:	Leila Tiyomi Hi	rakuri			
	REC	IBO			
Declaro que receb	REC oi a importa treze	mil reais**	****	*****	*****
Apucarana,/_	/				
Nome:					
Numero:	Assinati	ura:			
	Assinati				
		/.			
			>		

Franciley Preto Godoi Presidente



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Credor

Ordem de Pagamento: 331

	THE STATE OF THE S		*******		21 IIVIEIV					
Ano	Empenho	Sub	Tipo	Despe	sa Ca	t	Empenhad	0	Retencao	Liquido
2022	000255	0	Ordina	rio	50 44	9052	13.000,00			13.000,00
			.02							
							Т	otal a	Pagar: 13	.000,00
				a impo treze *****	rtanc mil r **** *****	ia su eais* ***** ****	*********** ************ Ordem de Pag	1: ***** *****	3.000,00 ********** *******	na ******** ******* u(amos) pler
				Codigo Nro do			Age Nro	Banco ncia . C/C . ade		
						BEI	LO - OFFICE	STORE :	LTDA.	
Data						31			y Preto Godoi esidente	>



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 14/2022

Processo Administrativo nº 20/2022

Dispensa nº 11/2022

CONTRATO DE COMPRA DE MESA DE REUNIÕES E DOZE CADEIRAS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA BELO – OFFICE STORE LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari , nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53 e, de outro lado, a empresa BELO - OFFICE STORE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.395.205/0001-77, situada à Avenida Maracanã, nº 420, Vila Industrial, Arapongas/PR, neste ato representada pela Senhora Rosana Cristina Belo de Freitas, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.928.493-6 SSP/PR, CPF nº 745.062.269-68, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pombas, nº 555, Centro, CEP 86701-410, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 20/2022, na modalidade Dispensa nº 11/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente tem por objeto a aquisição de uma mesa de reuniões (tampo de 45mm, medidas de 3.750 x 1.300 x 760, larg x prof x alt em mm, com caixa de fiação, cor castanho, cód. H31MF) com 12 (doze) cadeiras (poltronas diretor gomada, com relax, estofada, base à gás, braços digitadores sem regulagem de altura preto furadinho 753, cód. 702G) para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 11/2022, conforme proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

- **3.1** O valor total do contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) da mesa e R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) das doze cadeiras.
- 3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Principal: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente; Desdobramento: 4.4.90.52.42.00.00 Mobiliário em geral.
- 3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Bradesco, Agência 0052-3, Conta Corrente 50399-1, CNPJ nº 10.395.205/0001-77), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- **4.3** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- **4.4** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- **5.1** O fornecimento do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/07/2022, conforme acordo entre as partes.
- 5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de efetiva entrega do objeto conforme descrito na cláusula primeira e 5.1.
- 5.3. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal

s as condições ar a nota fiscal



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

- **5.3.1.** A CONTRATADA deverá apresentar também a certidão municipal de débitos geral, juntamente com as demais certidões mencionadas no item 5.3.
- **5.3.2.** Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.
- **5.3.3.** Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.
- **5.4** O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da: CONTRATADA:

- **6.1** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- **6.2** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 6.3 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;
- **6.4** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento do serviço contratado implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e, em consequência, isenta a



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90.
- 7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3° do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;
- 7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- 8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos itens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de meses de efetivo funcionamento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TADE JULHO DE 2022. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARA

FRANCILEY PRETO GODOI a conformation can a provident forthe or not stable to be to transport you by a part extendight \$2.

Câmara/Municipal de Apucarana Franciley Preto Godo, "Poim

TORE LYDA EPP

Rosana Cristina Belo de Freitas

Petronio Cardoso

Fiscal de Contratos

Gestora de Contratos



Centro Civico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 51/22

Apucarana, 01 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr. Anivaldo Rodrigues da Silva Filho Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2022

Processo Administrativo nº 20/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 20/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa BELO — OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77, na aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 08 de julho de 2022.



Franciley Preto Godoi "Poim" Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. n° 20/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 11/2022

ASSUNTO: Aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo <u>24</u> da <u>Lei de Licitações</u> nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- BELO OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- RB MOBILIÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.392.592/0001-53 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 16.756,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
- V L P PINELLI VANIA LEITE PEREIRA PINELLI ME, CNPJ nº 26.464.475/0001-22 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 18.187,68 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa BELO – OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

Arol

L



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Desdobramento: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de BELO – OFFICE STORE LTDA EPP pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 07 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodfigues da Silva Filho

PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos

MEMBRO

Allison Tiago Pellizer MEMBRO

											The state of the s	850 July 2000 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Jan	N. P. A. P. C.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	06.106.90		
Forma de pagamento: A VISTA Validade desta Proposta : 3 Dias	Data de entrega: 25 DIAS	LAY OUT () SIM () NÃO	Montagem: (X)SIM ()NÃO	IMPOSTOS INCLUSOS.	atka	Fone 43 9 9920-6134 43 3303-2567	Departamento de Vendas	Môveis Belo Ind.e Com. Ltda	vendas1arapongas@moveisbelo.com.br	WWW.MOVEISBELO.COM.BR)	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 0.395.205/0001-77 IATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 06/10/2008
OME EMPRESARIAL	LTDA.	
TULO DO ESTABELECIMENTO BELO OFFICE STORE	(NOME DE FANTASIA)	PORTE
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 7.54-7-01 - Comércio V	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de móveis	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT 7.89-0-99 - Comércio v	ividades económicas secundárias arejista de outros produtos não es	pecificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empi	rureza juridica resária Limitada	
OGRADOURO AV MARACANA		NÚMERO 420 COMPLEMENTO
CEP 86.706-000	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAPONGAS UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMBELOOFICE@GM	AIL.COM	TELEFONE (43) 3303-2573
	ÁVEL (EFR)	
ENTE FEDERATIVO RESPONS		
ENTE FEDERATIVO RESPONS ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2008
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 17:04:53 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.395.205/0001-77
Razão Social:BELO OFFICE STORE LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA 509 LOJA 05 / GLEBA FAZ PALHANO /

LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901052340135850

Informação obtida em 10/08/2022 14:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 26387/2022

Cód. Contribuinte....: 1289691

Nome/Razão Social.: BELO - OFFICE STORE LTDA

CNPJ/CPF..... 10.395.205/0001-77

Endereço..... AVENIDA MARACANA, 420

Complemento.....:

Bairro..... VILA INDUSTRIAL

CEP / Cidade........... 86.706-000 / Arapongas

Requerimento nº.....:

Finalidade..... Licitação Contribuinte

Validade...... 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 27 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 26387 / 2022

Emitida Eletronicamente via Internet em: 27/06/2022

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº (127086554-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.395.205/0001-77

Nome: BELO - OFFICE STORE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u> Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.395.205/0001-77
Razão Social:BELO OFFICE STORE LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA 509 LOJA 05 / GLEBA FAZ PALHANO /

LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200560843192200

Informação obtida em 07/07/2022 17:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELO - OFFICE STORE LTDA.

CNPJ: 10.395.205/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://rfb.gov.br, ou http://www.pgfn.gov.br,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:47:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: AD4C.476C.815B.C2B4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELO - OFFICE STORE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.395.205/0001-77 Certidão n°: 21416958/2022

Expedição: 07/07/2022, às 17:01:26

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BELO - OFFICE STORE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.395.205/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDIDO(S): 3764
rib aprox RS: 1.864,21 Federal e 2.340,00 Estadual
onte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0379 / 006 / 00000001-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAM MUN DE APUCARANA

CPF/CNPJ:

78.299.815/0001-00

Banco:

237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0052 / 00000050399-1

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

BELO OFFICE STORE LTDA

CPF/CNPJ:

10.395.205/0001-77

Valor:

R\$ 13.000,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da

operação:

BELO OFFICE STORE

Histórico:

BELO OFFICE STORE

Data de débito:

10/08/2022

Data / Hora da operação:

10/08/2022 15:06:41

Código da operação:

Chave de segurança:

52UT5W8XR3Y7TQXP

00169309

DOONING

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 AIÔ CAIXA: 0800 104 0 104

Eranciley Preto Godoi Poim Presidente da Câmara

Municipal de Apucarana



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0379 / 006 / 00000001-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAM MUN DE APUCARANA

CPF/CNPJ:

78.299.815/0001-00

Banco:

033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3030 / 00013001865-4

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

BELO OFFICE STORE LTDA

CPF/CNPJ:

10.395.205/0001-77

Valor:

R\$ 13.000,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

BELO OFFICE

Histórico:

BELO OFFICE

Data de débito:

12/08/2022

Data / Hora da operação:

12/08/2022 11:03:43

Código da operação:

Chave de segurança:

NAJW871X1JTWHAUT

00125650

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

> Franciley Preto Godoi Poim Presidente da Câmara Municipal de Apucarana